



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 178/2019
PROJETO DE LEI Nº 349/2019
AUTORIA: DEPUTADO WALLBER VIRGOLINO**

**Concede de Título de Cidadão Paraibano ao Senhor
Paulo Fernando Cavalcanti de Moraes Filho.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Paulo Fernando Cavalcanti de Moraes Filho, industrial do agronegócio, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 18 de setembro de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente